



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00



PROCESSO Nº 0210.02/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-CMNO

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2020, às 13hs30min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Travessa Francisco Freitas, 01 – Centro – Cep: 63.740-000 – Novo Oriente – Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Luiza Naiana Silva Oliveira e seus MEMBROS: Antônia Danyelle Moreira Lima e Carlos Renan Ximenes e ainda os licitantes: **1. J BEZERRA DA SILVA SERVICOS FOTOGRAFICOS**, inscrita no CNPJ Nº 34.957.039/0001-13, Sem Representante; **2. T AMERICO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ Nº 09.380.500/0001-70, representada pelo Proprietário o Sr. Thiago Américo de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 985.670473-15; **4. PATRÍCIA F. DA SILVA PRUDÊNCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 15.730.679/0001-41, representada pelo Proprietário o Sr. Antonio Cleidelson Alves da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº: 012.467.374-00; **5. ANTONIA CLETA LIMA**, inscrita no CNPJ Nº 03.906.101/0001-14, representada pela Proprietária a Sra. Antonia Cleta Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº: 757.084.773-34; **7. F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ Nº: 19.608.944/0001-74, representada pelo Proprietário o Sr. Francisco Juari Bandeira de Sousa, inscrito no CPF/MF sob o nº: 857.030.013-15. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 003/2020 CMNO, Processo nº 0210.02/2020, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM E SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM RÁDIO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, e na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, fazendo apresentação da comissão e recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. A Presidente comunica aos presentes que a empresa **J BEZERRA DA SILVA SERVICOS FOTOGRAFICOS**, protocolou os seus respectivos envelopes de documentos e proposta, anteriormente. Recebido os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão, e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada foram declaradas **INABILITADA** as empresas: **F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS**, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, conforme pede no subitem 6.1.3.4. do edital. Não apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata, conforme pede subitem 6.1.3.5. do edital. **T AMERICO DE SOUZA** – não apresentou as declarações, conforme pede no subitem 6.1.3.6. do edital. **J BEZERRA DA SILVA SERVICOS FOTOGRAFICOS** – não apresentou o Certificado de Registro Cadastral –

Luiza



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00



CRC, conforme pede no subitem 3.2. do Edital; não apresentou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário e Certidão de Regularidade Profissional - CRP do Contador que assina o balanço, conforme pede no subitem 6.1.3.5. "a" do edital; Apresentou Atestado de Capacidade Técnica, específico para concorrer aos itens 02(dois) e 03 (três) deste edital; não apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante. Prosseguindo a presidente declarou **HABILITADA** as empresas: **ANTONIA CLETA LIMA** e **PATRÍCIA F. DA SILVA PRUDÊNCIO EIRELI**, por esta de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Os licitantes presentes e desistiram expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Em virtude da licitante J BEZERRA DA SILVA SERVICOS FOTOGRAFICOS, está sem representante credenciado, a Presidente da Comissão determinou a publicação do resultado da habilitação nos jornais Diário do Estado do Ceará e Diário do Nordeste. A comissão consignou tais fatos em ata e que após lida e achada conforme foi assinada pela comissão e pelos participantes presentes na licitação, nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão.

Luiza Naiana Silva Oliveira

Luiza Naiana Silva Oliveira
Presidente da CPL

Thiago Américo de Souza
T AMERICO DE SOUZA
Sr. Thiago Américo de Souza
Licitante

Antônia Danyelle M. Lima

Antônia Danyelle Moreira Lima
Membro da CPL

Antonio Cleidilson Alves da Silva
PATRÍCIA F. DA SILVA PRUDÊNCIO EIRELI
Sr. Antonio Cleidilson Alves da Silva
Licitante

Carlos Renan Ximenes

Carlos Renan Ximenes
Membro da CPL

Antonia Cleta Lima
ANTONIA CLETA LIMA
Sra. Antonia Cleta Lima
Licitante

F. J. Bandeira de Sousa
F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS
Sr. Francisco Juari Bandeira de Sousa
Licitante

J. J.